



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 01/2024.

Objeto: Projeto de Lei Executivo nº 04/2024.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 04/2024, buscando autorização legislativa para firmar Termo de Autorização de Uso gratuito de espaço físico público com contrapartida onerosa ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MONTENEGRO Ltda AEFS, CNPJ N° 01.200.186/0002-76.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2024.

Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

Ozziel Rangel

Relator

Felipe Borba

Membro